



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 954000/2023 - SDR/CODEVASF - 2023NS003921

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 2.191, de 27 de junho 2023, publicada no DOU, em 28 de junho de 2023 e a Portaria MIDR nº 566, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 03 de fevereiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28, de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

3. OBJETO:

Promover o desenvolvimento sustentável no município de Boca da Mata, do estado de Alagoas, através da construção de 01 (um) mercado público e de 01 (um) de espaço multieventos, visando o escoamento da produção, fortalecimento da infraestrutura e da capacidade produtiva, exposição e comercialização de produtos e a realização de eventos relacionados ao desenvolvimento sustentável local.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- **Meta 1:** Construção de mercado público no município de Boca da Mata - R\$ 1.528.000,00;
- **Meta 2:** Construção de espaço multieventos na zona urbana do Peri - Peri, no município de Boca da Mata - R\$ 3.820.000,00; e
- **Meta 3:** Aquisição de Equipamentos de Informática - R\$ 252.000,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR , coordenado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região. As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

Localizada na mesorregião do leste alagoano e na Microrregião Geográfica de São Miguel dos Campos, Boca da Mata é uma cidade de Estado do Alagoas. Os habitantes se chamam matenses. O município se estende por 186,5 km² e contava com 27 281 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 146,3 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Anadia, Maribondo e São Miguel dos Campos, Boca da Mata se situa a 21 km a Norte-Leste de Campo Alegre a maior cidade nos arredores e a 76 km de Maceió e tem como vias de acesso a AL 105, BR 101, BR 316 e BR 424. Situado a 146 metros de altitude, de Boca da Mata tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 38 31 Sul, Longitude: 36° 13 11 Oeste.

Dessa forma, propõe-se promover o desenvolvimento sustentável no município beneficiário, através da construção de um mercado público dotado da infraestrutura adequada para comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar e da economia criativa da região e de um espaço multieventos apropriado para a realização de feiras, exposições e eventos, que divulguem e beneficiem as atividades produtivas que geram emprego e renda para a população.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

Aquisição de equipamentos de informática

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.608.2217.00SX.0001	223670	601100002AL8	1444000000	44.40.42	5.348.000,00
				44.90.52	252.000,00
TOTAL					5.600.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Construção de mercado público no município de Boca da Mata	Unid.	1	1.528.000,00	1.528.000,00	Dez/2023	Dez/2026
2	Construção de espaço multieventos na zona urbana do Peri - Peri, no município de Boca da Mata.	Unid.	1	3.820.000,00	3.820.000,00	Dez/2023	Dez/2026
3	Aquisição de Equipamentos de Informática	Unid.	1	252.000,00	252.000,00	Dez/2023	Dez/2026
TOTAL					5.600.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dez/2023	5.600.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.40.42	NÃO	5.348.000,00
4.4.90.52	SIM	252.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 12:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 27/12/2023, às 13:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4805349** e o código CRC **390E92F3**.